



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de julho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 06/07/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8127

Número de Autenticidade: 6ccb6c3ccdde58bbdb2bc2755749c2bc

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA TJRR/PR/CGJ N. 18, DE 6 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Comarca de Alto Alegre.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 2º, da Lei Complementar n. 297, de 29 de abril de 2021, que autoriza a designação, em caráter excepcional, de qualquer servidor efetivo da respectiva unidade para realizar o cumprimento de mandados, asseguradas as verbas indenizatórias cabíveis;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 7, do dia 14 de março de 2022, que regulamenta a designação de servidores do quadro efetivo para atuar como Oficiais de Justiça *ad hoc* nas comarcas do interior;

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do Oficial de Justiça; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0013867-95.2026.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, até 31/7/2026, a servidora **Lorena Barbosa Aucar Seffair**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, matrícula 3011686, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Secretaria da Comarca de Alto Alegre, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 03/07/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	Documento assinado eletronicamente por ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA, Corregedor , em 03/07/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2835659 e o código CRC 4949F779 .

PORTARIA TJRR/PR N. 639, DE 6 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0001420-46.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º Suspender o expediente nas unidades constantes do cronograma do mês de julho/2026, conforme lista abaixo;
- Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;
- Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;
- Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

CRONOGRAMA - JULHO/2026

ITEM	LOCAL	DATA
01	PRÉDIO DA ATAÍDE TEIVE	03/07/2026, (sexta-feira, 10h.)
02	FÓRUM DA CIDADANIA	03/07/2026, (sexta-feira, 14h.)
03	FÓRUM CRIMINAL	08/07/2026, (quarta-feira, 14h.)
04	COMARCA DE BONFIM	10/07/2026 (sexta-feira, 14h.) OBS.: A limpeza do forro deverá ser realizada no dia 09/07/2026 (quinta-feira)
05	CASA DO CIDADÃO	17/07/2026, (sexta-feira, 13h.)
06	NUPAC	17/07/2026, (sexta-feira, 14h.)
07	FÓRUM CÍVEL	24/07/2026, (sexta-feira, 14h.)
08	COMARCA DE ALTO ALEGRE	31/07/2026, (sexta-feira, 14h.)

Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/07/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2837770** e o código CRC **963F80DB**.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 6/7/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 245, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0012385-15.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria TJRR/GABJA n. 218, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Jaime Plá Pujades de Ávila**, titular da Terceira Vara Criminal, para responder pela Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de **6 a 8 de julho de 2026**, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal, para responder pela Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de **9 de julho a 4 de agosto de 2026**, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 246, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014606-68.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude e Diretor do Fórum da Cidadania Palácio Latife Salomão, referentes ao 1º período de 2025, para usufruto no período de **13 de julho a 11 de agosto de 2026**.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Erasmu Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Primeira Vara da Infância e da Juventude, no período de **13 de julho a 11 de agosto de 2026**, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Erasmu Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Diretoria do Fórum da Cidadania Palácio Latife Salomão, no período de **13 de julho a 11 de agosto de 2026**, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 247, DE 6 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0014730-51.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2021, para usufruto no período de **13 a 16 de julho de 2026**.

Art. 2º Conceder férias ao Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2021, para usufruto no período de **20 de julho a 18 de agosto de 2026**.

Art. 3º Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Euclides Calil Filho**, titular da Quinta Vara Cível, para usufruto no dia 17 de julho de 2026, por ter laborado em plantão judicial no período de **9 a 15/11/2020**.

Art. 4º Designar o Juiz de Direito **Jarbas Lacerda de Miranda**, titular da Quarta Vara Cível, para responder pela Quinta Vara Cível, nos períodos de **13 a 16 de julho de 2026**, **20 de julho a 18 de agosto de 2026** e no dia **17 de julho de 2026**, em virtude de férias e folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 6/7/2026

PORTARIA TJRR/CGJ N.63, DE 6 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0014645-65.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]”

Art.3º
.....

Sissi Marlene Dietrich Schwantes	3 a 9/8/2026
Cleber Gonçalves Filho	24 a 30/8/2026

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0024367-60.2025.8.23.8000

Assunto: Devolução de Valor ao Erário.

[...]

16. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o ressarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 13 desta decisão.

17. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 20:02, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2815027** e o código CRC **D0D8616B**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 06/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 37/2022**PROCESSO SEI Nº:** 0006555-10.2022.8.23.8000**ADITAMENTO:** Quarto Termo Aditivo**ASSUNTO:** O contrato tem por finalidade o provimento do serviço b-Cadastros.**CONTRATADA:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - CNPJ nº 33.683.111/0001-07.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze meses), com término previsto para 04/07/2027.**VALOR:** R\$ 39.244,32 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Guilherme Alvares da Silva e Bruno Silva de Oliveira - Representantes Legais.**DATA:** 03 de julho de 2026.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 06/07/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica n.º 07/2026** (Proc. Adm. n. 0025167-88.2025.8.23.8000).

OBJETO: Aquisição de **2(duas) mesas oficiais de tênis de mesa, acompanhadas de redes, bolas e raquetes oficiais**, conforme as especificações técnicas descritas neste documento, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Dispensa Eletrônica** e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir da data **07/07/2026, às 08h00min.**

SESSÃO PÚBLICA: **15/07/2026, às 09:00 às 15:00** (horário de Brasília-DF).

NORMA DE REGÊNCIA: **LEI 14.133/2021**

CONTATOS: **salc@tjrr.jus.br** e **(95) 3198-4145.**

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico **<https://www.pncp.gov.br>** e pelo site **<https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent>** a partir do dia **07/07/2026 às 08h00min** (horário local).

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 06/07/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

DECISÃO:

SEI: 0013977-94.2026.8.23.8000
Origem: Coordenadoria Estadual de Violência Doméstica
Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimento de fundos em nome da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciário/Pedagogia, conforme o formulário acostado ao evento [2825619](#).
2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no [novo Manual de Suprimento de Fundos](#), destacadas no evento **Instrução Regras SF (2829404)**.
3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, portadora do CPF nº 690.xxx.xxx-xx, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Analista Judiciário/Pedagogia	Coordenadoria Estadual de Violência Doméstica	
Elemento de despesa		Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)		15.000,00
Prazo de aplicação		90 dias
Prazo de prestação de contas		15 dias

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
5. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2026

N. 500 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014477-63.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Assistente Técnico	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Santa Maria do Boiaçu, Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Manutenção Corretiva e Preventiva da Central de Ar condicionado do Posto Avançado de Santa Maria do Boiaçu.	
Data:	10 a 14/07/2026.	

N. 501- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014657-79.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vicinal 10 e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	3/7/2026.	

N. 502- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011289-62.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
José Mario Marassato	Gerente de Projetos	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comunidade Maturuca, município de Uiramutã/RR.	
Motivo:	Captar material audiovisual para a produção do documentário sobre o processo de tradução da Constituição Federal para as línguas Macuxi e Wapichana.	
Data:	07 a 09/07/2026.	

N. 503- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014361-57.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Madrice Pereira da Cunha Márcia Rosa Adriana Branco Rosa	Analista Judiciário Cedido - União	0,5 (meia diária)
Destino:	Município de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Realizar visita institucional ao adolescente participante do Projeto Leitura Abre Portas, no município de Rorainópolis/RR, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo.	
Data:	06/07/2026.	

N. 504- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000543-38.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz Nazareno Mesquita da Silva	Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de São João da Baliza - RR.	
Motivo:	Conduzir servidoras.	
Data:	07 a 08/07/2026.	

N. 505 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014677-70.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Vera Lucia Nunes de Souza Juremilton Eduardo de Souza Maduro Alceniir Gomes de Souza	Assistente Técnico Assistente Técnico Diretor de Gestão	3,0 (três diárias)
Destino:	Municípios de Caroebe, São João da Baliza, São Luis do Anauá e Amajari/RR.	
Motivo:	Ampliação do Projeto Prover para os municípios contemplados com os Pontos de Inclusão Digital - PID's.	
Data:	14 a 16/07/2026; 17/07/2026.	

N. 506- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014750-42.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Victor Chaves dos Santos		Função Técnica	3,5 (três e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.		
Motivo:	Participar de Capacitação no Cejuse Boa Vista;		
Data:	05 a 08/06/2026.		

N. 507- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014473-26.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fabiana Moraes Rocha Lima Elzânia Souza dos Santos		Assessor Técnico Cedida - União	3,5 (três e meia)
Destino:	Municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá/RR.		
Motivo:	Participar da ação de capacitação da rede municipal de enfrentamento à mulher em situação de Violência.		
Data:	05 a 08/07/2026.		

N. 508- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014767-78.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima		Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vicinal 4, P.A. Tatajuba e outros, Cantá/RR.		
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.		
Data:	6/7/2026.		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

5ª VARA CÍVEL**Expediente de 06/07/2026****PORTARIA Nº 005/2026**

O Doutor **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de racionalização e sistematização dos serviços judiciais, a fim de se alcançar uma maior presteza e produtividade na prestação jurisdicional, bem como o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo Eg. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR);

CONSIDERANDO que cada vez mais a sociedade busca o Poder Judiciário para a solução de seus conflitos, fazendo com que haja uma crescente sobrecarga nas atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade constante de se buscar o aperfeiçoamento do Serviço Judiciário, tendo por fim uma Justiça cada vez mais célere e eficaz;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 683, de 10 de junho de 2026, do Eg. CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Cartório elabore, no prazo de 5 (cinco) dias, lista das execuções de títulos extrajudiciais ajuizadas por instituições financeiras quando preencherem cumulativamente as hipóteses estabelecidas nos incisos I, II e III, do art. 1º da Resolução nº 683/2026, do Eg. CNJ.

Art. 2º - Após a elaboração da lista indicada no art. 1º desta Portaria, o Cartório deverá intimar o Exequente, nas respectivas execuções, nos termos do §1º do art. 1º da Resolução nº 683/2026, do Eg. CNJ.

§ 1º. No ato ordinatório de intimação das partes, conforme determinado no *caput* deste artigo, deverá conter cópia da presente Portaria e da Resolução nº 683/2026, do Eg. CNJ.

§ 2º. Transcorrido o prazo previsto no §1º do art. 1º da Resolução nº 683/2026, do Eg. CNJ, o Cartório deverá certificar acerca da manifestação da parte Exequente e enviar os autos conclusos.

Art. 3º - Determinar que o Cartório, após a distribuição de novas execuções de títulos extrajudiciais ajuizadas por instituições financeiras para esta Vara, certifique a presença do número de CPF ou CNPJ da parte Executada na petição inicial e no cadastro dos autos, nos termos do art. 2º da Resolução nº 683/2026 do Eg. CNJ.

§ 1º. Constatada a ausência dos dados previstos no *caput*, o Cartório providenciará a intimação do Exequente para emenda no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º. Decorrido o prazo sem a devida regularização, o Cartório certificará o decurso e enviará os autos conclusos para Sentença.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta Portaria à Eminente Corregedoria-Geral de Justiça do Eg. Tribunal de Justiça de Roraima.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se esta Portaria, devendo ser dada ciência aos servidores da 5ª Vara Cível acerca do seu inteiro teor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

Euclides Calil Filho
Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível
0005425-19.2021.8.23.8000

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DA JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2026**

Ao dia 06 de julho de 2026, às 08h00, instalou-se audiência desta Justiça Militar no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava o MM. Juiz Substituto Dr. **THIAGO RUSSI RODRIGUES**. Presente presencialmente a Promotora de Justiça Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, ausente o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Roraima.

1. Em atendimento à Recomendação 94/2021 do CNJ, a assentada foi integralmente gravada por meio do sistema SCRIBA.
2. Foi declarada aberta a presente Sessão de audiência pública de sorteio de membro do Conselho Permanente da Justiça Militar referente ao 2º semestre de 2026.
3. Iniciada a audiência, foram sorteados os oficiais: **CAP QOC PM ANNABELLE PEREIRA VIEIRA, CAP QOD PM MARGARIDA DE JESUS LIMA** e, como suplente, **2º TEN QCO PME ELTON BRUNNO NASCIMENTO LIMA**. Também foram sorteados a **1ª TEN QCOBM EDICINILDA CADETE CONCEIÇÃO, MAJ QCOBM VALÉRIE VIVIANE OLIVEIRA DO VALE** e, como suplente, a **1ª TEN QCOBM ADRIANE ROCHA FERNANDES**.

Nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo às 08h35. Eu, Alessandra Silva e Silva, oficiala de gabinete, digitei e encerrei o presente termo por determinação do MM. Juiz.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

THIAGO RUSSI RODRIGUES

Juiz Substituto

Respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 06.07.2026

**MM. Juiz de Direito
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO**

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO 2º SEMESTRE DE 2026

Aos **dois dias** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às 08:30, na sala de audiências desta Justiça Militar, localizada no Fórum Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular, Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, foi declarada aberta a presente Sessão de audiência para **SORTEIO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA – 2º SEMESTRE DE 2026**. Após as formalidades legais, foram sorteados os **Juizes Militares: CAP QOC PFEM HEGLEY DA SILVA MIRANDA VASCONCELOS; CAP QCOBM DANIELLE FORMOSO FEITOSA FIGUEREDO; CAP QCOBM RAYLENO DOUGLAS AGUIAR DA SILVA; 1º TEN QOCBM PAULO FERNANDO PESSOA MACHADO e como Juizes Suplentes: 1º TEN QEO PME EDINALDO CRUZ DEEKE e 1º TEN QCO KEKE ROSEMBERG RODRIGUES** do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Altera a Portaria nº 05/2026 – VEP, que dispõe sobre a realização da III Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada e sobre a suspensão temporária dos atendimentos presenciais no Gabinete da Vara de Execução Penal.

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma da III Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada, realizada de forma descentralizada nas unidades prisionais desta Capital;

CONSIDERANDO que a atuação do Gabinete da Vara de Execução Penal ocorrerá estritamente dentro das unidades prisionais durante o período de realização da ação;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da suspensão temporária dos atendimentos presenciais no Gabinete da Vara de Execução Penal até o encerramento das atividades externas;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 05/2026 – VEP, para fazer constar que a III Ação Sociojurídica de Atendimento à Pessoa Encarcerada será realizada de forma descentralizada nas unidades prisionais desta Capital, no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, observando-se o seguinte cronograma:

Unidade prisional	Período
Cadeia Pública Masculina e Centro de Progressão Penitenciária	01 a 08/07/2026
Penitenciária Agrícola de Monte Cristo — PAMC	13 a 24/07/2026
Cadeia Pública Feminina	27 a 31/07/2026

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações, caso a quantidade de atendimentos permita a redução de tempo ou de local, sem prejuízo da finalidade da ação.

Art. 2º. Fica mantida, até o dia 31 de julho de 2026, a suspensão dos atendimentos presenciais ao público, familiares e advogados no Gabinete da Vara de Execução Penal, em razão da atuação da equipe nas unidades prisionais durante a III Ação Sociojurídica.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 05/2026 – VEP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2026.

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS

Juiz de Direito

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 06/07/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JOSÉ TERCEIRO DE OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE MENDONÇA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, professor, com 62 anos de idade, natural de Russas-CE, nascido aos cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente de Souza, nº 479, bairro Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA e MARIA EJANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, doméstica, com 64 anos de idade, natural de Russas-CE, nascida aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e um, residente e domiciliada na Rua Manoel Vicente de Souza, nº 479, bairro Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ AIRES DE MENDONÇA e CLODOMIRA VASCONCELOS AIRES**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2026.
Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **DANIEL CONCEIÇÃO AMBROSIO e YASMIN DA SILVA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, militar, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, residente e domiciliado na Rua Jacy de Souza Cruz, nº 787, bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **JAMIL DE OLIVEIRA AMBRÓSIO e LEANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, crediária, com 19 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, residente e domiciliada na Rua Jacy de Souza Cruz, nº 787, bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **RAFAEL DA SILVA e ANTONIA GOMES DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2026.
Nathália Gabrielle Lago da Silva

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
MUCAJÁI - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 06/07/2026

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

ORLANDO MARTINS JORGE DA SILVA e DOMINGAS LOPES DA SILVA:

ELE: de nacionalidade brasileira, aposentado, solteiro e declara que possui relacionamento que configura união estável de acordo com a Lei 9.278/96, nascido aos trinta e um (31) dias de março (3) do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), natural de Barra do Corda/MA, domiciliado e residente na Rua Marlene Araújo, nº 1190, Centro, Mucajaí/RR, filho de Francisco Carnaguá e Cecília Martins Jorge da Silva.

ELA: de nacionalidade brasileira, aposentada, viúva e declara que possui relacionamento que configura união estável de acordo com a Lei 9.278/96, nascida aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946), natural de Araguatins/TO, domiciliada e residente na Rua Marlene Araújo, nº 1190, Centro, Mucajaí/RR, filha de Raimundo Pereira Lopes e Eva Pereira da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 06 de junho de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.